



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB

Ata de Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 6º bimestre/2022 (nov-dez) na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB

1/2023

Ata da Sessão Plenária de **Prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 6º bimestre/2022 (nov-dez) na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB**, realizada às treze horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três (30/01/2023), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, Nesta. Processo SEI nº 19.022.012978/2023-99. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Claudio Roberto Rufino; Deise Macedo Reis Cavalcanti (secretária); Deolinda Pereira Alves; Dirce Darodda (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; João Marcos Machuca De Lima; Julio Cezar Gomes Neves Da Cruz; Karen Lúcia Franchello; Nelson Luiz Giordano Zaminelli; Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli; Patrícia Mafalda Angeluci; Raimundo De Sousa Madeira; Suplentes: Thiago Valentin Damasceno; Letícia Rodrigues Paulino; Maria Antonia Fantaussi; Pilar Nadir Alvares Soldorio; Martinha Da Silva.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dirce Darodda declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Ana Cristina Pialarice Giordano, e Marcia Barioto da diretoria financeira da Secretaria Municipal de Educação (SME/DFC). **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente Dirce Darodda faz a leitura da pauta e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **b. Ordem do dia: 1. Análise e parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 6º bimestre/2022 (nov-dez) - SEI nº 19.022.000090/2023-11:** A presidente Dirce Darodda relata que fez a análise dos documentos inseridos no SEI em tela, o qual foi disponibilizado a referida prestação de contas para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. O conselheiro João Marcos questiona que em algumas notas não aparece o local que foi contemplado com determinado serviço. Márcia Barioto, SME/DFC, explica que depende do gerenciamento do processo SEI de cada setor, mas ao acessar as notas é possível verificar o número do processo SEI original do setor que solicitou o serviço, no qual devem constar todo o detalhamento do mesmo, mas todos(as) Conselheiros(as) podem solicitar via despacho administrativo qualquer detalhamento que for necessário. Após debates, a presidente Dirce Darodda, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos e notas fiscais com respectivos pagamentos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. Os Conselheiros, após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 6º bimestre/2022 (nov-dez), concluíram pela aprovação por maioria pelo Pleno, com uma abstenção, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Dirce Darodda informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo mesmo e será encaminhado para ciência de todos(as). **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Dirce Darodda pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, Diretora Executiva e, Dirce Darodda, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/01/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Darodda, Usuário Externo**, em 30/01/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Giordano Zaminelli, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **pilar nadir alvares soldorio, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli, Usuário Externo**, em 04/02/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9456710** e o código CRC **F1BF3295**.

